LEI Nº 22.067, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A REGINALDO CHAAR JUNIOR, CPF Nº 611.479.152-53, FILHO DE REGINALDO CHAAR E TEOLINDA MONTEIRO CHAAR; E DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR, CPF Nº 796.203.702-44, FILHA JOCÉLIO CARNEIRO DE AGUIAR E MARIA DO SOCORRO HOLANDA DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Beija-Flor, s/n, esquina com a Rua Val Paraiso, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Beija-Flor, medindo 22,30 metros; a Leste, com Rua Val Paraíso, medindo 30,30 metros; ao Sul, com Rua Sol Nascente, medindo 20,94 metros; e a Oeste, com Cláudia Rosane Morais Moda, medindo 30,71 metros, e com uma área total de 659,36m²",*** em favor de REGINALDO CHAAR JUNIOR, CPF nº 611.479.152-53 e DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR, CPF nº 796.203.702-44, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0537/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/BC97-3B96-7EFF-82DF e informe o código BC97-3B96-7EFF-82DF